

**DECRETO N.º 08214 DE 21 DE JULHO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5077, de 20 de julho de 2022;


**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 576.987,68 (quinhentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) , as dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>		<b>576.987,68</b>
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>576.987,68</b>
<b>06 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>		<b>576.987,68</b>
10 305 0055 2 0192 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA		576.987,68
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	552	107.573,56
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	555	107.573,56
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	556	361.840,56

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,21 de julho de 2022.



---

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.963.386-91